

ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FELJÓ

EDITAL

N°2/2020

Eu, Manuel Alberto Silva Verdugo, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó. Faço público que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 11º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea b) do nº1 do art.º 21 e nº 1 e 3 do art.º 26, do Regimento da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, aprovado em 21 de Junho de 2018, que irá reunir em sessão ordinária a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, dia 30 de Setembro de 2020 pelas 21H00, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembrança, no Feijó, com a seguinte ordem de Trabalhos:

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia;
 - a) Leitura de Expediente;
 - b) Aprovação da ata n.º 15 de 29/06/2020.
- 2. Período Aberto ao Público.
- Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 Apreciação e votação da 2º Alteração Orçamental Modificativa 2020;
 - 3.2 Alteração do Mapa de Pessoal de 2020;
 - 3.3 Apreciação da Atividade e informação financeira do 3º trimestre 2020.

A <u>Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020</u>, de 11 de setembro — Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que limita ou condiciona o acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços públicos. Assim:

Mais se informa, que a participação pública da sessão está condicionada à lotação legal do espaço e a inscrição prévia de participação até 24 horas antes do início da sessão, através do email da Assembleia Freguesia Laranjeiro Feijo assembleia@jflaranjeirofeijo.pt ou do contacto telefónico 212586230.

E POR SER VERDADE E PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 21 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Alberto Silva Verdugo